



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 8/2023/SMG - CGAB/IFRO, DE 17 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.005590/2023-12

DOCUMENTO SEI Nº 1939502

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público o presente edital para **Institucionalização de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão - Fluxo Contínuo**, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Institucionalizar projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão no âmbito do IFRO *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, que não estejam registrados em nenhum edital do IFRO ou agência de fomento externas ao IFRO, ou que fazem parte de cursos de capacitação realizados por servidores (projetos de trabalhos de conclusão de cursos, dissertações ou teses);
- 1.2 Contribuir para a formação científica de servidores e alunos para a pesquisa;
- 1.3 Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores com vistas a propor alternativas para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem no âmbito do Ensino e para a transferência de tecnologias para a sociedade;
- 1.4 Consolidar a pesquisa e favorecer a comunicação científica de modo a promover o desenvolvimento científico no Estado de Rondônia;
- 1.5 Auxiliar a melhoria da sociedade como um todo, contribuindo para a formação de profissionais mais integrado com as demandas da sociedade.

2 DOS PROJETOS

- 2.1 Os Projetos de **Ensino**: caracterizam-se pelo desenvolvimento de atividades educativas extracurriculares que tenham por objetivo promover o aprofundamento e/ou melhoramento do processo de ensino e de aprendizagem e a ampliação das possibilidades de permanência e êxito dos estudantes de cursos técnicos de nível médio e de graduação.
- 2.2 Os Projetos de **Pesquisa**: caracterizam-se pelo conjunto de atividades orientadas e planejadas pela busca de um conhecimento a partir de novos estudos com base em problemas recentes a serem resolvidos, gerando novos conhecimentos que podem validar ou invalidar teorias existentes.
- 2.3 Os Projetos de **Extensão**: caracterizam-se pelo desenvolvimento de ações contínuas de caráter educativo, social e cultural, científico ou tecnológico junto a comunidade, com o objetivo de integrar de forma social e dialógica a tríade ensino/pesquisa/extensão, potencializada pela construção das parcerias externas.
- 2.4 Serão consideradas elegíveis para esse Edital, propostas de projetos de ensino, pesquisa/ inovação tecnológica, e/ou extensão a serem desenvolvidas ou em fase de desenvolvimento por servidores, com a participação ou não de aluno(s) do IFRO *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, sem captação de recursos.
- 2.5 Os servidores que estão em curso de capacitação poderão institucionalizar seu projeto por meio deste edital.
- 2.6 Não serão elegíveis, para institucionalização, propostas de projetos que já foram finalizados.
- 2.7 As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta (Anexo A).
- 2.8 Não haverá limite de número de propostas encaminhadas por cada servidor durante a vigência deste edital.

3 DA SUBMISSÃO DE PROJETOS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 As propostas deverão ser submetidas até o 15º dia de cada mês.
- 3.2 Propostas submetidas após esse período serão consideradas para avaliação no mês posterior.
- 3.3 Na segunda quinzena de cada mês caberá ao Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (São Miguel do Guaporé) realizar os procedimentos de verificação de documentação dos projetos submetidos.
- 3.4 As propostas de projetos, seus anexos e a documentação requerida, deverão ser enviados por meio eletrônico em arquivos individuais, **em formato PDF**, para o e-mail de cada *Campus*: de.saomiguel@ifro.edu.br
- 3.5 No campo "assunto" do e-mail, deverá constar: INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETO - "nome do pesquisador".
- 3.6 Os projetos serão recebidos a partir da abertura deste edital até a **data limite de 15 de dezembro de 2023**.
- 3.7 As submissões apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas.
- 3.8 Para a inscrição das propostas deverá ser encaminhada a seguinte documentação:
 - 3.8.1 Projeto de ensino, pesquisa/ inovação tecnológica e extensão seguindo o modelo básico (Anexo B);
 - 3.8.2 Projeto no modelo ou formato exigido pela instituição de ensino, da forma em que o mesmo foi elaborado e aprovado (no caso de projeto ligado à capacitação de servidor);
 - 3.8.3 Anexos e apêndices que compõem a proposta de projeto original (como planos de trabalho, termos de compromisso, pareceres de comitês de ética, entre outros documentos);

3.8.4 Comprovante de aprovação do projeto de pesquisa. Serão aceitos os seguintes documentos para comprovação: edital de homologação de resultado final de edital, declaração de aprovação de projeto pela instituição de ensino, declaração de ciência pelo professor orientador ou comitê de orientação (para projetos que fazem parte de cursos de capacitação).

4 DA AVALIAÇÃO DAS SUBMISSÕES

- 4.1 Haverá avaliação realizada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, somente da documentação submetida conforme o item 3.4 desse edital.
- 4.2 A ausência de quaisquer documentos implica na não-homologação da proposta para institucionalização.
- 4.3 Os projetos aprovados em instituição de ensino externa (capacitação de servidor), visto que os mesmos já passaram por esse processo nas instituições de origem.

5 DOS RECURSOS

5.1 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser elaborados e encaminhados pelo coordenador, via e-mail <de.saomiguel@ifro.edu.br>, a Diretoria, em formato PDF, até 02 (dois) dias após divulgação de quaisquer resultados nas fases previstas pelo cronograma deste Edital, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

6 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

- 6.1 Ser servidor (Técnico ou Professor Efetivo ou Substituto/Temporário) do IFRO *Campus Avançado São Miguel do Guaporé* onde se registra a solicitação.
- 6.2 Possuir Currículo *Lattes* atualizado no período de 30 dias anteriores a submissão da proposta (conforme cronograma estabelecido nesse Edital).
- 6.3 Preferencialmente pertencer a grupo de pesquisa vinculado ao IFRO, certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq.
- 6.4 Orientar o pesquisador iniciante na apresentação da produção científica e/ou tecnológica vinculada ao projeto nos eventos promovidos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (evento científico local) ou pela Reitoria (evento científico institucional).
- 6.5 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.
- 6.5.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o pesquisador que possuir pendências com o programa de ensino, pesquisa ou extensão do IFRO, especialmente pela não-apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pelas Pró-Reitorias ou pelos Departamentos, em caso de servidores vindo de outro *Campus*).
- 6.5.2 Enviar ao Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.
- 6.5.3 Fornecer informações acerca das atividades do projeto sempre que solicitado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (São Miguel do Guaporé).
- 6.5.4 Comparecer, sempre que convidado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, a encontros e reuniões sobre as atividades de projetos de ensino, pesquisa e extensão, e participar dos eventos organizados pela referida diretoria (evento científico local).
- 6.6 Após a aprovação, registrar todo o projeto no SUAP, em EXTENSÃO (<https://suap.ifro.edu.br/>).

7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR INICIANTE

- 7.1 Estar regularmente matriculado em curso regular de nível médio ou superior ofertado pelo IFRO.
- 7.2 Possuir currículo *Lattes* atualizado.
- 7.3 Demonstrar potencial interesse na carreira de pesquisador.
- 7.4 Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto, conforme previstas no plano de trabalho apresentado no ato da submissão.
- 7.5 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.
- 7.5.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o discente que possuir pendências com o programa de ensino, pesquisa ou extensão do IFRO, especialmente pela não-apresentação de relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais do IFRO.
- 7.6 Fornecer informações acerca das atividades do projeto sempre que solicitado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 7.7 Comparecer, sempre que convidado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, a encontros e reuniões sobre as atividades de projetos de pesquisa e participar dos eventos organizados no *Campus* (evento científico local).

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Será obrigatória a divulgação dos resultados do projeto na edição do evento científico local do *Campus Avançado São Miguel do Guaporé* realizada durante o período de vigência deste edital ou na edição subsequente.

9 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

9.1 As etapas e atividades constantes neste edital respeitarão as seguintes etapas:

Quadro 1. Cronograma de atividades.



Atividades	Período
Publicação do Edital	17 de maio de 2023
Período de inscrição/submissão	Até o dia 15 de cada mês (entre maio e dezembro de 2023)
Homologação do Resultado Preliminar da Análise de inscrições/submissões	Segunda quinzena de cada mês (entre maio e dezembro de 2023)
Solicitação de Recursos	Até 2 dias após a Homologação do Resultado Preliminar
Resultado final da Análise de inscrições/submissões para cada período (mensal)	Segunda quinzena de cada mês (entre maio e dezembro de 2023)

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não serão disponibilizados recursos financeiros para bolsas ou qualquer auxílio ao coordenador do projeto ou a servidores e discentes participantes do mesmo.

10.2 A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão não se responsabilizará por pesquisas não concluídas devido à falta de recursos, de estrutura, de planejamento ou intempéries da natureza.

10.3 Os casos não previstos em edital serão submetidos à apreciação da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRO *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.

10.4 A solicitação de alteração da equipe para inserção de novos membros, bolsistas ou colaboradores somente poderá ser feita até o cumprimento de 50% do cronograma do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 18/05/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1939502** e o código CRC **AEE7ACFD**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº 08/2023/SMG - DE/IFRO

ANEXO A - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA

DADOS DO COORDENADOR PROPONENTE	
Nome:	
CPF:	SIAPE:
Telefone:	
E-mail:	
Link para Currículo Lattes:	
Grupo de Pesquisa a que está vinculado (se estiver):	
DADOS DO COORIENTADOR (se houver)	
Nome:	
CPF:	SIAPE:
Telefone:	
E-mail:	
Link para Currículo Lattes:	
Grupo de Pesquisa a que está vinculado (se estiver):	
DADOS DA PROPOSTA DO PROJETO	
Título:	
Local de Origem/Realização:	

Período de realização:	
INDICAÇÃO DE DISCENTE(S) COLABORADOR(ES)	
Discente 1:	
E-mail:	
Link para Currículo Lattes:	
<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Superior
Discente 2:	
E-mail:	
Link para Currículo Lattes:	
<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Superior

ANEXO B - ESTRUTURA DO PROJETO

ITEM	DESCRIÇÃO
Apresentação	Título, equipe integrante do projeto.
Resumo	Texto com, no máximo, 250 palavras e que contenha as principais informações relacionadas a justificativa, objetivo geral, metodologia, metas e resultados esperados com o projeto.
Introdução	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas). Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional.
Justificativa	Descrever a relevância científica da proposta e a definição do problema.
Objetivos Geral e Específicos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.
Fundamentação Teórica	
Metodologia da Execução do Projeto	<u>Local de realização e período:</u> descrever o local de realização da pesquisa e a cronologia. <u>Procedimentos:</u> descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados (as) na pesquisa, o delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa. Adequação metodológica e cronológica. <u>Cronograma de execução:</u> Apresentar, em forma de quadro e em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior para o período de vigência desse edital. Caso o período de execução do projeto seja superior ao período de vigência desse edital, deverá ser apresentado um cronograma complementar. <u>Cronograma orçamentário:</u> descrever os materiais, valores e quantidade necessárias para a execução das atividades.
Resultados Esperados e Disseminação dos Resultados	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados (uma meta por objetivo específico). Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.
Caracterização dos beneficiários	Público Alvo, quantidade de pessoas, Descrição do Público-Alvo
Referências	Discriminar apenas as referências bibliográficas citadas no projeto de pesquisa, utilizando como base as normas técnicas ABNT 6023.
Apêndices e Anexos	Acrescentar caso seja necessário para complementação de informações relevantes a proposta.

ANEXO C - PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL
(COORDENADOR OU DISCENTE)

Tipo de Projeto: <input type="checkbox"/> Ensino; <input type="checkbox"/> Pesquisa; <input type="checkbox"/> Extensão
Título do Projeto:
Título do Plano de trabalho:
Nome do Coordenador:
Nome do Participante (coorientador ou discente):
Atividades a serem desenvolvidas (numerar em tópicos):
Resultados Esperados:

Cronograma de trabalho (inserir na forma de quadro descrito mensalmente):